

**Intervenção do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo  
Conselheiro Manuel Fernando Santos Serra  
Na Sessão de Encerramento do Congresso por ocasião da  
VII Assembleia-Geral Ordinária da Associação Ibero-Americana  
de Tribunais de Justiça Fiscal e Administrativa  
Lisboa, 13 de Maio de 2008**

Cabe-me a grande honra e enorme satisfação de, em nome do Supremo Tribunal Administrativo de Portugal e no meu próprio, agradecer a vossa vinda a Lisboa, para participar neste Congresso por ocasião da VII Assembleia-Geral Ordinária da Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal e Administrativa.

Um Congresso cujos trabalhos damos, esta tarde, por concluídos, sob o signo do sucesso e a promessa da renovação.

Falo-vos de renovação, porque embora estas reuniões sejam já património comum dos nossos países e, mais ainda, dos nossos Tribunais, há que fazer deste património um património vivo, para o qual todos saibamos concorrer, regularmente, com as nossas vontades e as nossas reais contribuições.

Só assim, só neste compromisso de diálogo ininterrupto, poderá a nossa cultura jurídica, e a nossa Voz, fazer-se um dia ouvir – um pouco mais alto, um pouco mais longe, um pouco mais em unísono – na Ibero-América e nesse outro Mundo que se estende para além dela.

Foi isso mesmo que aqui fizemos por dois dias – dialogar. Dois dias que foram iluminados, pois, pelas palavras, pelos sons, pelas imagens, que nos dão hoje testemunho da singularidade do encontro indo-afro-ibero-americano, um encontro urdido entre as duas margens atlânticas, através do imenso oceano que as soube reunir.

Neste intercâmbio ibero-americano de mais de meio milénio, foram alguns os momentos de desavença, outros tantos os de violência, mas mesmo estes pressupuseram a existência de uma ponte estendida sobre o Atlântico, uma ponte que é agora, e cada vez mais, atravessada nos dois sentidos, para que nos possamos referenciar, conhecer, e reconhecer, uns aos outros, na nossa outra metade.

Isto porque, quer de um lado, quer do outro, a nossa identidade histórica, cultural, política e jurídica ficaria grosseiramente desfigurada, diria mesmo, radicalmente empobrecida, se entendida à margem da realidade ibero-americana.

Se – como Octavio Paz afirmou – tudo é PRESENÇA, se todos os séculos são este PRESENTE em que vivemos, importa hoje voltar a perguntar, alto e bom som, como aqui fizemos, de que se faz afinal o PRESENTE ibero-americano.

Como magistrados que somos, magistrados dos tribunais administrativos e fiscais, esta pergunta transforma-se, para nós, numa outra bem mais específica, sobre o PRESENTE, e os caminhos de FUTURO, da nossa *herança jurídica partilhada*.

Uma herança que, no caso da nossa Associação, se concentra no mais importante instrumento de garantia do cidadão perante a Administração: o contencioso administrativo e fiscal.

- Que outras línguas, para além das nossas línguas oficiais, falam os nossos respectivos contenciosos?
- Que lugar reservam eles ao cidadão, na sua complexa arquitectura?
- De que forma é esse lugar densificado não apenas no Direito Administrativo e Fiscal substantivo, mas também no procedimento e nas leis de processo, que em cada um dos nossos países vigoram?
- Com que confiança, podemos nós falar no FUTURO do cidadão, enquanto sujeito jurídico activo, titular de direitos e submetido a deveres, nas relações com a Administração pública, nesse espaço comunicante que é o espaço jurídico ibero-americano?

Todas estas foram questões aqui abordadas, na certeza de que é chegado o momento de mobilizar as nossas afinidades históricas, culturais e *jurídicas*, para a construção, desenvolvimento e refinamento concertado dos nossos contenciosos administrativos e fiscais, senão no detalhe técnico-jurídico, pelo menos nesses valores, maiores, que o informam.

Isto para que, também a nível da cooperação jurisdicional, o espaço ibero-americano comece a ser menos oficial, e mais inscrito na vivência concreta das nossas sociedades.

Sociedades em que é cada vez maior a diversidade e a conflitualidade de interesses subjacentes às decisões judiciais em matéria administrativa e fiscal.

Decisões em que, do Urbanismo ao Ambiente, se joga muito do futuro da humanidade, desse futuro que, numa união transatlântica de vontades, é ainda possível fazer acontecer.

Numa carta escrita a Fernando Pessoa, Borges – sim, a Borges regresso! –falava dos seus antepassados portugueses como essa “vaga gente sem geografia, cumprindo em sua carne, obscuramente, seus hábitos”.

Essa vaga gente que, confiando no sonho, e na corrente atlântica, se fez, um dia, a um imenso Sul, onde crescem o jacarandá, a araucária e a tipuana, sobrevoados por tucanos, papagaios e condores, numa explosão de cor, som, cheiro e vida, que acontece apenas nos lugares da criação, nos lugares da utopia, nos lugares dos mitos fundadores.

Lugares de partida e lugares de chegada, que neste Velho e nesse Novo Mundo, nos falam de um Mar de encontros, um Mar que mais une do que separa.

Um Mar cujas águas verdes, azuis, por vezes mesmo, cinzentas, reflectem, ao mesmo tempo que metamorfoseiam, e gloriosamente amplificam, o nosso legado comum.

Um Mar que encerra, pois, um sem-número de possibilidades de afirmação, apropriação e reinvenção do legado ibero-americano.

Entre elas, a que fizemos *acontecer*, aqui e para sempre:

A *união* dos nossos judiciários, em cúpula, para colocar o que de mais valor há na nossa herança jurídica comum, ao serviço deste PRESENTE que tão urgentemente nos interpela.

Ao serviço das legítimas aspirações desses múltiplos povos, desses largos milhões de cidadãos, em nome de quem nos cabe fazer JUSTIÇA, nas línguas de Luis Borges, Jorge Amado, García Márquez, Pedro Mir, Salarrué, Cervantes, Octavio Paz, Vargas Llosa, Onetti e Camões.

Essas línguas sem fronteiras, de vocábulos e sonoridades miscigenadas, que são a nossa pátria comum.